A C Ó R D Ã O

TC-020871.989.23-2 e TC-022804.989.23-4
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
Contratada(s): Plural Serviços Técnicos EIRELI.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza urbana, compreendendo a coleta manual de resíduos sólidos urbanos e sistemas complementares de limpeza urbana, com varrição manual de vias, de logradouros públicos e de áreas e adjacências de feiras livres.
Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita), Ezequias Ferreira de Araújo Junior e José Otávio Martins Junior (Diretores Municipais).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo Aditivo de 23/11/23.
Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589) e Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: TERMO ADITIVO. CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. ALTERAÇÃO FORMAL, SEM REPERCUSSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. CONHECIMENTO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE CAMINHÃO RESERVA. AUSÊNCIA DE CONTROLE SOBRE OS SERVIÇOS. OCORRÊNCIAS RELEVADAS. REGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **24 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Substituto Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, julgou pelo conhecimento do termo aditivo e pela regularidade da execução contratual.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 24 de março de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N5UF-D61R-6R2U-G5WX

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em Exercício

SAMY WURMAN
Conselheiro Substituto – Auditor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N5UF-D61R-6R2U-G5WX